CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

Câmara Municipal da Ilha Comprida
APROVADO
Votos Favoráveis: 6
Votos Contrários: 2
Data: 21 / 01 / 2020
Presidente da Câmara

PARECER

Projeto de Lei nº. 118/19
Origem: Poder Legislativo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida extraordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 118/2019, da autoria do Nobre Vereador José Roberto Venâncio de Souza, após analisar a matéria, esta Comissão exaram o seguinte parecer:

1- o Projeto de Lei nº 118/19, a proposta visa estender os benefícios do recebimento do Ticket de alimentação aos beneficiados pelo programa emergencial de auxilio desemprego -PEAD- frente de trabalho Ilha Comprida;
2- embora a medida traga benefícios sociais, atendendo aos menos favorecidos, não se pode desconsiderar os aspectos constitucionais e legais da matéria, assim esta Comissão por obrigação de dever, se manifesta pela inconstitucionalidade da proposta corroborando o Parecer da Procuradoria Jurídica da Casa, que entende que o dispositivo em apreço, contém vício insanável, invadir a competência do Poder executivo ao tratar de matéria típica da gestão Administrativa, usurpando a competência privativa do Poder Executivo Municipal;
3- é o parecer que seja encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observada para sua rejeição o voto da maioria absoluta dos membros da Câmara na forma do artigo 67 do Regimento Interno desta Casa.

SALA DAS COMISSÕES EM, 21 DE JANEIRO DE 2020.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃOJUSTIÇA E REDAÇÃO

Miguel da Silva Tallada
Presidente

Osvaldo Teixeira
Relator

Mozart Roberto Silvestre
Membro